



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS

DOCUMENTO OFICIALIZADOR DA DEMANDA

1.0. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

1.1. Objeto: A presente demanda visa à adesão à Ata de Registro de Preços nº 00001/2025, oriunda da Concorrência Eletrônica nº 00012/2025 realizada pela Prefeitura Municipal de Lagoa Seca/PB, cujo objeto é o Sistema de Registro de Preços visando à eventual contratação de empresa para execução de pavimentação de estradas e acessos às zonas rurais e urbanas.

1.2. Classificação do Objeto: O objeto é classificado como serviço comum de engenharia.

1.3. Fornecedor Beneficiário: MAC CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.206.183/0001-00.

2.0. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justificativa:

A contratação é considerada imperativa para o Município de Campina Grande, fundamentando-se nos seguintes pontos:

- **Interesse Público:** Necessidade de efetivação de obras de infraestrutura para suprir demandas específicas de pavimentação, garantindo a mobilidade e segurança nos acessos rurais e urbanos.
- **Especificidade da Demanda Rural:** Diferentemente das intervenções ordinárias em perímetros urbanos, a pavimentação de estradas e acessos em zonas rurais exige metodologias e serviços específicos. Tais áreas demandam soluções técnicas diferenciadas para o escoamento de produção e tráfego de carga, as quais estão devidamente contempladas no escopo do objeto registrado na ata ora visada.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS

- **Relevância do Interesse Público:** A medida é imprescindível para o desenvolvimento de ações continuadas que visem à maximização dos recursos públicos em relação às metas definidas no planejamento municipal.
- **Continuidade Administrativa:** Promoção de ações continuadas para a manutenção e desenvolvimento da malha viária municipal.
- **Eficiência e Economicidade:** A adesão (carona) apresenta-se como solução célere e econômica, aproveitando o processo licitatório já realizado, garantindo o melhor custo-benefício e a maximização dos recursos públicos.

3.0. ALINHAMENTO AOS PLANOS DA ADMINISTRAÇÃO

3.1. Planejamento Estratégico: A pretensão está estritamente alinhada aos planos estratégicos desta Secretaria de Obras e às metas fixadas nas ferramentas de planejamento aprovadas, visando ao alcance dos objetivos institucionais com eficácia e efetividade.

4.0. REQUISITOS E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

4.1. Especificações do Item: O objeto segue as especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência da ata de origem.

4.2. Valor Estimado: O valor total pretendido para a contratação é de R\$ 2.471.941,88 (dois milhões, quatrocentos e setenta e um mil, novecentos e quarenta e um reais e oitenta e oito centavos). Este montante respeita o limite de adesão estabelecido na Cláusula Segunda da Ata de Registro de Preços nº 00001/2025, que veda contratações adicionais superiores a 50% do quantitativo do item registrado para o órgão gerenciador.

4.2. Prazos Previstos:

- **Início dos Serviços:** Até 15 (quinze) dias após a emissão da Ordem de Serviço.
- **Conclusão:** 12 (doze) meses.
- **Vigência do Ajuste:** 12 (doze) meses contados da assinatura.

5.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS

O procedimento fundamenta-se na Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), no Decreto Federal nº 11.462/2023 e demais legislações correlatas que disciplinam o Sistema de Registro de Preços.

6.0. RESULTADOS PRETENDIDOS

6.1. Objetivos: A Administração almeja assegurar a continuidade da prestação regular dos serviços de infraestrutura, o uso racional dos recursos financeiros e o atendimento das demandas logísticas e funcionais do Município.

Campina Grande/PB, 29 de abril de 2026.

Gustavo Ulisses da Luz Barros
Gerente de Obras – SECOB



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9171-CA5A-D101-7A50

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GUSTAVO ULISSES DA LUZ BARROS (CPF 008.XXX.XXX-35) em 05/05/2026 11:25:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/9171-CA5A-D101-7A50>